



**PORTARIA N. 212/2010-D**

*Concede Afastamento Parcial, para cursar Mestrado, ao Professor Rony Peterson da Rocha.*

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais, consoante as Resoluções n. 001/2006-CD e 031/2008-CD e considerando os pareceres constantes no Protocolado n. 47379/10,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica concedido afastamento parcial, para cursar Mestrado, ao Professor Rony Peterson da Rocha, lotado no Departamento de Engenharia de Produção Agroindustrial, no período de 03 de fevereiro de 2011 a 31 de outubro de 2011, mantendo-se, no mínimo, 08 horas-aulas semanais de atividades de ensino.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 06 de dezembro de 2010.

**Prof. Antonio Carlos Aleixo**

*Diretor*

*Decreto n. 4884 de 10/06/2009*